

Protocolo nº 2020025154.

Dispensa de Licitação nº 1323/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento planialtimétrico, juntamente com um estudo de viabilidade de intervenção de duplicação e adaptação da Av. Ricardo Paranhos, localizada no Bairro Margon, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal do Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1242/2020 – LC, datado em 23 de setembro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de

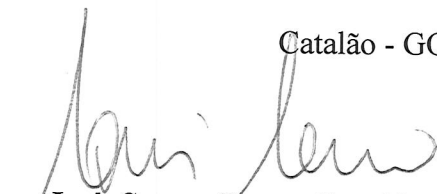
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)** com a pessoa jurídica **LICENGE ENGENHARIA & CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº **27.164.612/0001-76**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 01 de outubro de 2020.


Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal do Transportes